



PESQUISA DE PREÇOS

1 - OBJETO

CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (MÉDICO CLÍNICO GERAL, PEDIATRA, GINECO-OBSTETRA, PSIQUIATRA E FISIOTERAPEUTA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ/SC.

2 - RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA

A pesquisa de preços para o objeto foi realizada pelo servidor abaixo informado:

Edmar Kemper Nandi, Secretário Municipal da Administração e Fazenda.

3 - FONTES CONSULTADAS

O município elaborou o Decreto Municipal Nº 16/2024, de 12 de abril de 2024, através de um levantamento de mercado para estabelecer os valores da hora médica e das consultas para os demais atendimentos médicos.

4 - ANEXOS

Em anexo segue Decreto Municipal Nº 16/2024.

Grão-Pará/SC, 17 de abril de 2024.

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda



Assinado eletronicamente por:

* EDMAR KEMPER NANDI (***.636.649-**))

em 20/09/2023 16:41:18 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* HELIO ALBERTON JUNIOR (***.885.919-**))

em 20/09/2023 22:25:56 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://graopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/29d1810d-08ee-48dc-86f9-27f749b3ec27>





Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023 às 12:42, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5165975: DECRETO 34/2023 - DISPÕE SOBRE O VALOR
DAS CONSULTAS/ HORA ATENDIMENTO MÉDICO/
FISIOTERAPEUTA DE CREDENCIADOS NO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRÃO-PARÁ**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Grão Pará

MUNICÍPIO

Grão Pará



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5165975>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Assinado eletronicamente por EDMAR KEMPER NANDI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://fmsgraopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/f2c94bd8-8f4d-4c35-8a65-fc9e67a275e7>.

DECRETO Nº 34/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O VALOR DAS CONSULTAS/ HORA ATENDIMENTO MÉDICO/ FISIOTERAPEUTA DE CREDENCIADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRÃO-PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HELIO ALBERTON JUNIOR, Prefeito do Município de Grão-Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores para consultas ou hora atendimento, conforme o caso, para novos credenciados no Fundo Municipal de Saúde de Grão-Pará:

- I** – Médico Clínico Geral: R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos) por hora atendimento;
- II** – Médico Pediatra: R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) por consulta realizada;
- III** – Médico Gineco-obstetra: R\$ 96,00 (noventa e seis reais) por consulta realizada;
- IV** – Médico Psiquiatra: R\$ 96,00 (noventa e seis reais) por consulta realizada;
- V** – Fisioterapeuta: R\$ 30,00 (trinta reais) por atendimento realizado.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal João Batista Alberton, 20 de setembro de 2023.

HELIO ALBERTON JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

EDMAR KEMPER NANDI
Secretário Municipal da Administração e Fazenda

Assinado eletronicamente por EDMAR KEMPER NANDI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://fmsgraopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/f2c94bd8-8f4d-4c35-8a65-fc9e67a275e7>.

Assinado eletronicamente por:

* EDMAR KEMPER NANDI (***.636.649-**))

em 17/04/2024 14:51:37 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://fmsgraopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/f2c94bd8-8f4d-4c35-8a65-fc9e67a275e7>

